

Lei nº 715/2013

de 26 de dezembro de 2013.

“Dispõe sobre adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município de Ouro Verde de Goiás, para o exercício de 2014 e da outras providências”.

A Câmara Municipal de Ouro Verde de Goiás, Estado de Goiás, através de seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alteração da lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ouro Verde de Goiás para o exercício de 2014.

Art. 2º As alterações acima autorizadas serão feitas através de inclusão, exclusão e alteração de programas e ações, inclusive com remanejamento de valores, fontes e recursos, visando à adequação a realidade do momento, não alterando o valor total do orçamento estimado anteriormente para o exercício de 2014, conforme detalhamento dos anexos integrantes desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor em 1º de janeiro de 2014, revogada as disposições em contrário.

Município de Ouro Verde de Goiás, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2013.



Jaime Ricardo Ferreira
Prefeito